

1

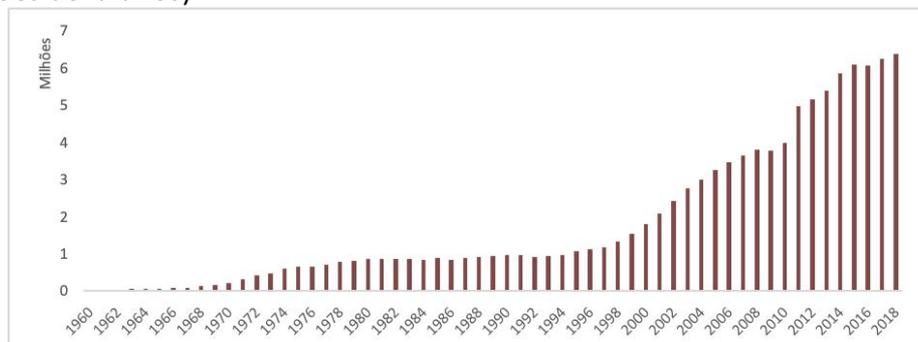
CONTRIBUIÇÕES SOBRE A FINANCEIRIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL*

Allan Kenji Seki¹

Em 1969, pela primeira vez na história da educação brasileira, as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas superaram as públicas quanto ao número de matrículas.² Esse dado reflete a estreita vinculação entre aquelas instituições e o regime empresarial-militar, estabelecido com o golpe de 1964, não apenas no que se refere ao conjunto de forças dentro do pacto de classes que forjou a ditadura, como pela práxis específica da educação: seu papel na formação da cultura, nas formas sociais da consciência e na preparação a força de trabalho.

Importava, à época, o rápido ajustamento da força de trabalho às necessidades do novo regime de integração latino-americano sob a hegemonia estadunidense do pós-guerra e, conseqüentemente, da Guerra Fria. Contudo, na Nova República (1985-2016), o quadro de mercadorização na educação brasileira não foi rompido e, em contrassenso com as expectativas de setores progressistas, a privatização foi consideravelmente intensificada, assentando a expansão do ensino superior privado como um consenso entre as diferentes frações das classes dominantes. Essa política perpassou todos os governos pós-1988, independentemente de seus matizes ideológicos. Neste período, para se ter uma ideia mais precisa, as matrículas privadas saltaram de 885 mil (em 1985) para 6,37 milhões (em 2018).³ A Figura 1, a seguir, mostra a evolução das matrículas nas IES privadas em uma larga linha temporal.

Figura 1 – Número absoluto de matrículas nas IES privadas – Brasil, 1960-2018 (em milhões de alunos)



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – 2000-2018 (BRASIL, 2020) e informações complementares obtidas em INEP (BRASIL, 1999a, 1999b), Sampaio (1991) e Minto (2006).

*DOI- 10.29388/ 978-65-86678-38-3-0-f.21-44

¹ O texto é resultado da tese de doutorado defendida na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), intitulada: “Determinações do capital financeiro no ensino superior: fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018)” (SEKI, 2020).

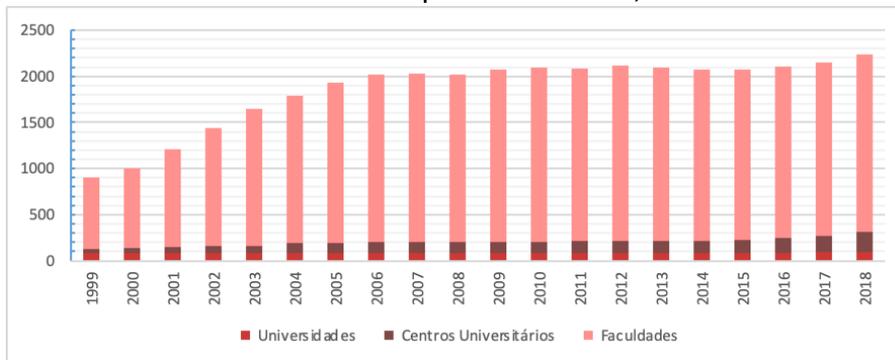
² Em 1969, os dados educacionais indicam 157,8 mil privadas e 185 mil matrículas nas IES públicas. Em 1970, registraram-se 214,8 mil matrículas privadas e 210,6 mil nas IES públicas (SAMPAIO, 1991).

³ De acordo com os microdados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (BRASIL, 2018).

Esses dados evidenciam o atrelamento do empresariado do ensino superior privado às intensas lutas sociais ocorridas no período do regime empresarial-militar dos anos 1964-1988, bem como, denunciam que essa vinculação não perdeu intensidade com a, assim chamada, redemocratização. Em lugar disto, o que se percebe é um salto expressivo do número de matrículas privadas no Brasil pós-1996, algo que absolutamente não seria possível se essa fração de capitalistas na educação não estivesse plenamente incorporada no âmbito ampliado do Estado também no período da Nova República (1985-2016).

Afinal, percebe-se que mesmo diante das crises de 2007/2008, 2011 e 2014 a força da expansão das matrículas não foi reduzida – aliás, esses períodos de crise marcam, inclusive, fases expansionistas de maior fôlego no ensino privado. O mais grave, contudo, é que, embora alarmantes, esses dados não permitem perceber que essa expansão de matrículas não ocorreu através da mera elevação no número de IES – que permanece mais ou menos constante desde a metade dos anos 2000 (Figura 2).

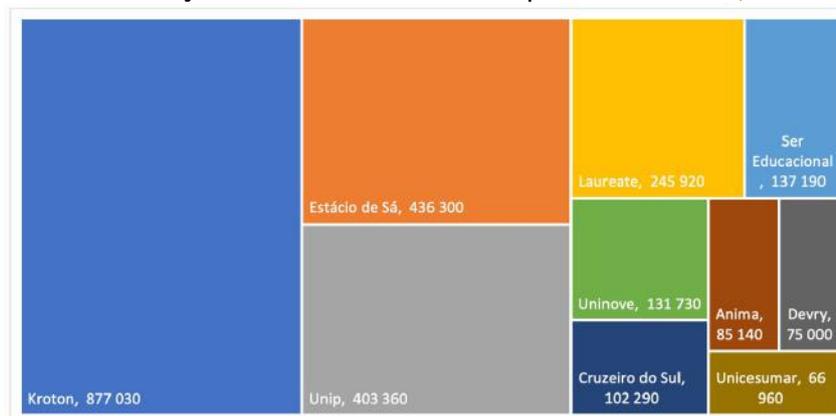
Figura 2 – Número absoluto de IES privadas – Brasil, 1999-2018



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – 2000-2018 (BRASIL, 2020) e informações complementares obtidas em INEP (BRASIL, 1999a, 1999b).

Isso indica a existência de um processo subjacente na expansão do ensino superior privado e que conjuga o aumento do alunado com a concentração de matrículas em poucas IES e mantenedoras – na realidade, grandes capitais de ensino (Figura 3), tais como a Kroton (atualmente uma das empresas da Cogna), Estácio de Sá, Unip, Laureate, Ser Educacional, Univesum, Devry, Anima, Uninove, Cruzeiro do Sul, Unicesumar.

Figura 3 – Proporção de matrículas detidas pelos 10 maiores grupos de ensino superior em relação ao total de matrículas privadas – Brasil, 2016.



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2017).

Somadas as matrículas dos dez maiores capitais, em 2017, tínhamos já uma detenção de 42,3% de todo o alunado privado. E, para se ter uma noção comparativa com as IES públicas, apenas as cinco maiores (Kroton, Estácio de Sá, Unip, Laureate e Ser Educacional) detinham mais alunos do que todas as instituições públicas (federais, estaduais e municipais) reunidas.⁴ Isto significa que apenas cinco capitais determinam no Brasil os conteúdos, os programas, os métodos pedagógicos e políticos da formação de um contingente superior a todo o ensino público nacional – e estamos falando aqui apenas dos cinco maiores.

Esses capitais dominam o ensino superior, mas também se espraiam por todos os âmbitos da educação. Muitos deles já detinham escolas, sendo oriundos da transformação de colégios e cursos pré-vestibulares, como é o caso do Pitágoras, por exemplo. Mas desde meados nos anos 2010, esses capitais vêm destacando suas aquisições de escolas de educação básica, cursos de idiomas e instituições de educação corporativa. Além de dominarem parte significativa das editoras em nível internacional, como é o caso da Pearson, Ânima e Cogna. Muitas destas, diga-se, orientadas para a produção e venda de livros didáticos e sistemas de ensino para o Estado – principalmente nas redes básicas municipais e estaduais; destaca-se, nesse sentido, o programa nacional do livro didático. Sem esquecermos que, entre as matrículas de ensino superior ofertadas por estes capitais, destacam-se aquelas dos cursos de formação docente nos cursos de licenciaturas. Isso anuncia que estamos diante de uma situação histórica bastante singular na qual a convergência da propriedade sobre diversos capitais nesses oligopólios educativos tem o potencial de determinar em larga medida a formação da cultura e das novas gerações de trabalhadores.

Mercadorização e privatização da educação: entrelaçamento de processos

O que vimos hoje é o resultado da intensiva mercadorização e privatização da educação superior. Chamamos de mercadorização o processo de expropriação direta e indireta dos meios de produção de vida dos trabalhadores. No caso da educação, a mercadorização se expressa pela centralização dos processos educacionais formais no âmbito dos poderes estatais e pela colocação da mesma dentro das formas sociais da mercadoria. Isso decorre da reserva, em quaisquer das formas do direito, da legitimidade do ensino às instituições legalizadas pelo Estado ou àquelas reconhecidas por ele, seja porque os resultados do ensino só podem ter efeitos por meio de instrumentos de curso forçado (certificados acadêmicos, históricos escolares ou diplomas), seja pela proibição direta e expressa do exercício de modalidades autônomas ou independentes de educação. Desta forma, somente as instituições reconhecidas pelo Estado podem realizar os atos educativos reconhecidos como socialmente válidos. Se, por um lado, isso possibilitou que o processo de sistematização e socialização do conhecimento pudesse ser realizado em âmbito geral nas sociedades modernas, por outro, criou as condições que permitiram que a educação fosse, também, reduzida à preparação técnica para o trabalho, à formação ideológica em consonância com a sociabilidade burguesa e, ainda, incorporada no rol geral das mercadorias ofertadas pelos capitais. Com isso, em seu sentido coletivo, educação foi destituída de seu estatuto de bem comum da sociedade, sendo reservada às instituições criadas, mantidas ou reconhecidas pelo Estado como legitimadas a realizar o ensino. Tanto no sentido de que é um elemento-com-

⁴ Em 2017, existiam 2,07 milhões de matrículas em IES públicas de todos os tipos, enquanto os alunos dos cinco maiores capitais de ensino totalizaram 2,09 milhões.

posição da formação de outras mercadorias, aqui a força de trabalho; quanto a de uma mercadoria direta, o ensino, que é comercializada.

Neste último caso, além de destituída aos trabalhadores, a mercadoria se insere como um bem-salário, ou seja, como um dos elementos que submetem os salários ao consumo direto das mercadorias para assegurar a realização dos capitais e, assim, a valorização do valor. Em consonância com a transformação de uma tradição, propriedade ou direito comum em mercadoria se desenvolvem outros processos sociais. O Estado é a forma social pela qual as ações das frações dominantes se revestem da roupagem dos interesses gerais.

Não por acaso, todos os processos de expropriações são, como demonstra a história das sociedades capitalistas, realizados diretamente ou mediados e amparados pela ação Estatal. Mas essas são apenas formas transitórias e, assim que o capital pode normalizar a condição de expropriação das relações livres entre os sujeitos na transmissão e organização da cultura, a educação se transfere do âmbito da reserva direta da ação estatal para diversos agentes propriamente mercantis. A educação, então, não apenas se converte em mercadoria como se torna uma relação mercantil madura, produzida e realizada por capitais de modo direto e autônomo – plenamente integrada, portanto, à valorização do valor. É nessa fase que o Estado transfere ou concede aos capitais o livre exercício da atividade privada sobre aquilo que antes eram bens comuns de toda a sociedade. A isso chamamos de privatização.

Essas privatizações não implicam de modo algum uma relação de independência da atividade capitalista em relação ao Estado. Pelo contrário, demonstram como os capitais, especialmente nos países dependentes, são estreitamente imbricados na atividade econômica estatal. Seja pela transferência direta de capitais do Estado para os capitalistas privados, seja pelas colossais disputas em torno do fundo público. Como explica Granemann (2012), a privatização pode ser de tipo clássico ou tradicional, no qual a propriedade direta dos meios de produção é criada e investida pelo Estado e, então, distribuída aos capitalistas por diversas modalidades: leilões, concessões, liquidações patrimoniais, emissões de ativos financeiros e outros contratos. É o caso, na história recente das empresas de telecomunicação, dos bancos estaduais e regionais, de rodovias, aeroportos, portos, metalúrgicas.

Mas as privatizações podem, ainda, ser de tipo não clássico. Nas palavras de Granemann (2012, p. 50-51), trata-se das

[...] privatizações que não implicam a venda e entrega direta do patrimônio das estatais, mas em transferências de recursos monetários, por meio de mecanismos – burocrático-legais – cada vez mais sofisticados, para diferentes entes jurídico-administrativos como empresas subsidiárias, organizações, fundações e etc., de natureza e direito privados, que se pretendem executoras de “políticas sociais”.

Essa é uma modalidade a mais na qual os bens salários são capturados na forma de impostos e contribuições sociais dos trabalhadores, com fins de compor o fundo público e capturados – por uma via indireta – pelos capitais dedicados à produção dos bens e serviços educacionais (livros didáticos, sistemas pedagógicos, escolas, gestão escolar, formação docente, oferta de matrículas etc). A mercadorização e a privatização, portanto, são processos autônomos, mas complementares e que buscam a consecução da disponibilidade da riqueza material advinda da natureza e do trabalho em geral como meio disponível à valorização dos capitais.

Conversão das IES em plataformas de rentabilização de capitais financeiros

No caso brasileiro, a mercadorização e privatização reconfiguraram em larga medida a natureza do ensino superior, transformando as IES e suas mantenedoras em um espaço privilegiado para a colocação de capitais monetários disponíveis para a rentabilização. Esses capitais são concentrados nos fundos e bancos de investimentos, principalmente, mas também em seguradoras, fundos de pensões, fundos habitacionais, entre outros. Suas características mais comuns são as de operações de *private equity*, que são investimentos diretos de capitais sobre a roupagem de investimentos de alto risco, normalmente em empresas de alta margem de crescimento de receita bruta. Além do *private equity*, essas novas plataformas de rentabilização de capitais financeiros também se colocaram à disposição dos mercados abertos, as bolsas de valores, no Brasil e no exterior (Berlim e Nova Iorque, principalmente), com ativos dos grandes grupos de ensino (Cogna, Estácio, Ser Educacional, Laureate, Anhanguera e Ânima) sendo negociados na forma de ações ou *units* (combinações de produtos financeiros e de contratos).

A entrada desses investidores profissionais (bancos, fundos, seguradoras, fundos de pensão, etc.) nas IES e mantenedoras de ensino superior brasileiras começa a partir da virada de 1997 para 1998, reconfigurando essas instituições naquilo que chamamos de plataformas de rentabilização de capitais financeiros. A partir daí essas instituições, convertidas em instituições propriamente mercantis, passam a contar com capitais disponíveis em caixa ou em promessas de investimentos que lhes permitem realizar uma série de investimentos em infraestrutura instalada: abertura de novas unidades, *campi*, interiorização, ampliação de vagas, consolidação da padronização das atividades institucionais e, também, adquirir força de trabalho indispensável para suas relações mercantis. Esse tipo de colocação de capitais chamamos de crescimento orgânico no ensino superior, pois diz respeito ao crescimento a partir de uma condição de funcionamento em operação. Mas simultaneamente a disponibilidade de capitais monetários também criou as condições para um segundo tipo de crescimento no ensino superior privado, chamado de crescimento inorgânico. Essa ampliação de matrículas e instituições ocorre por meio das fusões e aquisições de outras instituições concorrentes, o que pode ocorrer por meio da aquisição de contratos de capitais nos mercados abertos (bolsas de valores, por exemplo), pela aquisição das mantenedoras em contratos de compra e venda, ou pela incorporação ou fusão de instituições, o que envolve normalmente a dissolução das pessoas jurídicas e sua recomposição patrimonial.

Essa datação não é por acaso: decorre das modificações introduzidas no ordenamento jurídico a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que não apenas regulamentou maior espaço de autonomia para as mantenedoras e IES privadas, como ainda lhes permitiu assumir quaisquer das pessoas jurídicas admitidas no código civil brasileiro – incluídas aí as sociedades anônimas (S.A.). Essas modificações foram fundamentais para a entrada dos fundos e bancos de investimentos nas IES, a partir da conversão mercantil dessas instituições – agora em termos formais.⁵ Além de ser o ponto de virada que possibilitou, na

⁵ Essa distinção entre o formal e o real, pois, parece-nos importante apontar que a forma jurídica das instituições sem fins lucrativos não assegura que essas instituições não sejam mercantis. Em vários casos, através de complexos mecanismos, as IES adotavam a forma de instituições sem fins lucrativos para se beneficiarem de imunidades e isenções tributárias e, através de mecanismos contábeis auferiam receitas que eram convertidas na forma de lucro e distribuída aos seus proprietários e sócios.

primeira metade dos anos 2000, a entrada dessas instituições de ensino na bolsa de valores.

Desde pelo menos a Constituição de 1934 (BRASIL, 1934), as IES privadas de educação primária ou profissional, gratuitas e idôneas, gozaram de isenções tributárias. Com a Constituição de 1946 (BRASIL, 1946), as isenções foram convertidas em imunidades, isso quer dizer que se tornou proibido à União, aos estados, municípios e ao Distrito Federal, instituir qualquer tipo de tributo às instituições educacionais sem fins lucrativos. Essa condição foi mantida nas Constituições federais de 1967 (BRASIL, 1967)⁶ e na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). De acordo com Mancebo e Vale (2013, p. 87),

[...] as IES empresariais puderam crescer, para além do financiamento recebido das mensalidades, especialmente, a partir de isenções fiscais e tributárias bastante generosas e percebidas, apontando para a clara presença do fundo público na reprodução ampliada do setor.

É somente a partir de 1997/1998, quando as maiores IES privadas iniciam seus movimentos de conversão formal para instituições com fins lucrativos, que passaram a incidir sobre elas as tributações, em especial: (a) as contribuições sobre lucro líquido, (b) tributos sobre a receita das pessoas jurídicas e (c) impostos sobre produtos e serviços. Não obstante, essa tributação foi rapidamente compensada por meio de políticas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – estabelecido pela Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999 (BRASIL, 1999c), transformada na lei ordinária Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (BRASIL, 2001c).⁷ Isso porque o FIES permitiu às IES o aumento da captação líquida de matrículas e maior garantia no recebimento do valor das mensalidades, que passaram a ser pagas pelo Tesouro Nacional e depois cobradas dos estudantes. Isso transferiu a maior parte dos riscos inerentes à comercialização do ensino e, especialmente, dos financiamentos estudantis para o fundo público e as famílias. Uma espécie de capitalismo sem riscos do qual as IES puderam gozar largamente, alcançando em alguns momentos mais de 40% dos contratos de ensino, como no caso da Kroton.

Diferentemente de como operava o Programa de Crédito Estudantil (CREDUC), criado no regime empresarial-militar ou de como funcionam os programas de financiamentos privados (operados por bancos, por consórcios ou pelos capitais de ensino), uma enorme vantagem foi alcançada pelo fato de que o FIES não realiza os pagamentos às mantenedoras em moeda corrente. Esses pagamentos ocorrem pela emissão de certificados financeiros, representantes de dívida pública do Tesouro Nacional (certificados de tipo E), conforme a redação do art. 7 (BRASIL, 2001):

Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES. § 1º Os títulos a que se referem o *caput* serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo. § 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional. § 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados

⁶ Marco jurídico do regime empresarial-militar de 1964-1988.

⁷ O programa foi instituído no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e ampliado e reestruturado nos governos seguintes, permanecendo em vigência até o presente.

exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Essa massa de dívida pública deveria, em tese, ser utilizada pelas mantenedoras para o pagamento de obrigações previdenciárias e outras despesas tributárias junto à Receita Federal.⁸ Porém, as modificações realizadas no programa admitiram a possibilidade de resgate antecipado desses títulos contra o Tesouro Nacional e, ainda, a negociação privada desses papéis (entre 2007 e 2010). Essa é uma das razões pelas quais mais do que o financiamento das matrículas, algo que poderia ter sido feito através de inúmeras modalidades prestamistas, buscavam-se meios de transferir riscos da atividade econômica para o Estado e, principalmente, elevar o nível de segurança econômica das IES em expansão pelo incremento na massa global de ativos seguros e de alta rentabilidade relativa – a dívida pública nacional. Esses aspectos sobre o FIES ficam ainda mais evidentes pela sua combinação com outros programas estudantis criados nos anos seguintes, como o Programa Universidade Para Todos e o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).

O Prouni foi criado, em 2004, ainda no primeiro mandato do governo Lula da Silva (2003-2010), por meio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004). O objetivo do programa era o de oferecer bolsas de estudos para estudantes oriundos de famílias de baixa renda⁹ em instituições privadas com ou sem fins lucrativos. Essas bolsas poderiam ser totais, ou seja, com a cobertura do total dos custos das mensalidades ou parciais (50%), em cursos sequenciais ou de graduação. Para as IES, o Prouni previa a obrigação de oferecerem “[...] no mínimo, uma bolsa integral para cada nove estudantes pagantes regularmente matriculados” (BRASIL, 2004, p. 1). Contudo, no termo de adesão poderia haver “[...] a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a um quinto das bolsas oferecidas” (BRASIL, 2004, p. 1) e a conversão de “até metade das bolsas integrais” em “bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais para cada bolsa integral” (BRASIL, 2004, p. 1). Para as IES privadas sem fins lucrativos previu-se uma flexibilização adicional, alterando a razão entre estudantes pagantes e bolsistas do Prouni:

A instituição privada de Ensino Superior sem fins lucrativos não-beneficente poderá, alternativamente, em substituição ao requisito do *caput* e ao disposto no § 4º, oferecer uma bolsa integral para cada dezenove estudantes pagantes regularmente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de cinquenta por cento na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Medida Provisória atinja o equivalente a dez por cento da sua receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 1999, em cursos de graduação ou sequencial de formação específica, considerados, neste cálculo, os descontos de que trata o § 4º do art. 1º e as proporções estabelecidas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo (BRASIL, 2004, p. 1).

A medida provisória (BRASIL, 2004) previa que as IES que aderissem ao Prouni por mero ato administrativo, ou seja, a partir da assinatura do termo de adesão, estari-

⁸ Previa-se: “Art. 10. Os certificados recebidos pelas instituições de Ensino Superior na forma do artigo 9º serão utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando este autorizado a recebê-los” (BRASIL, 2001). Posteriormente passou a vigorar com a redação dada em 2010: “Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7 serão utilizados para pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3 da Lei no 11.457, de 16 de março de 2007” (BRASIL, 2010).

⁹ Até três salários mínimos.

am isentas por 10 anos (renováveis por igual período) do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ); b) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);¹⁰ c) da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);¹¹ e d) da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).¹² Dessa forma, a massa de certificados financeiros do tesouro em posse das mantenedoras, que deveriam ser utilizados para a quitação das despesas tributárias das IES, acumulou-se nas mãos dos capitais de ensino.¹³

As vantagens conseguidas com o FIES e o Prouni foram ainda expandidas, no primeiro mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), com o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 (BRASIL, 2012), e modificado posteriormente pela Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014 (Brasil, 2014c). O Proies previa a aprovação dos planos de recuperações de IES privadas, que acumulavam dívidas, através de benefícios fiscais e das concessões de moratórias de dívidas tributárias federais em benefício das mantenedoras “em grave situação econômico-financeira” (BRASIL, 2012, s. p.). Dessa forma, as mantenedoras¹⁴ que detivessem montante de tributos federais vencidos e “[...] que, dividindo [o devido] pelo número de matrículas total, [resultasse] em valor igual ou superior a R\$ 1.500,00” seriam beneficiadas pelo novo programa (BRASIL, 2012, s. p.), inclusive aquelas inscritas na Dívida Ativa da União (DAU) ou ajuizadas. Os dois principais benefícios tributários eram (1) a imediata moratória das dívidas apuradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e (2) a redução, em ato, das multas em 40% do total apurado.

Mais que as deduções e a moratória mencionadas, 90% das prestações mensais das dívidas tributárias¹⁵ parceladas com o Estado e de titularidade das mantenedoras privadas puderam ser convertidas em *Bolsas Proies*, revertendo para as mantenedoras o equivalente das mensalidades em certificados de dívida pública emitidos pelo Tesouro Nacional. Esses certificados, além de funcionarem como capital portador de juros, não poderiam ser negociados no mercado secundário, porém serviriam para o abatimento dos montantes devidos em impostos e contribuições sociais.

O efeito prático da medida foi a possibilidade de as mantenedoras estatizarem partes de suas dívidas com a Fazenda Nacional, concedendo bolsas de estudos pelas quais criavam certificados de dívida pública contra o Tesouro Nacional e os resgatavam (no prazo ou antecipadamente) em remissão das dívidas acumuladas.¹⁶ Assim, a emissão de certificados no Proies cumpria à risca o método utilizado nas emissões de dívidas no FIES e, durante o período no qual esses certificados não eram baixados contra o Tesouro, rendiam às mantenedoras as taxas de juros correspondentes e asseguravam aos capitais que detinham seus títulos de propriedades as garantias necessárias para as operações capitalistas, especialmente a liquidez e a precificação dos contratos financeiros.

¹⁰ Instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988 (BRASIL, 1988b).

¹¹ Instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991 (BRASIL, 1991).

¹² Instituída pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970 (BRASIL, 1970).

¹³ Nesse período das taxas básicas de juros pagas pelo Tesouro Nacional aos detentores de títulos da dívida pública foi extremamente elevada: entre janeiro de 2003 e dezembro de 2012, em média, 14,5% ao ano.

¹⁴ A vantagem conferida no cálculo é que o total de alunos não deveria ser computado por IES, mas pela mantenedora, o que resultaria num divisor muito superior, uma vez que as mantenedoras poderiam deter dezenas ou centenas de instituições educacionais.

¹⁵ As mantenedoras ficaram autorizadas a aderir ao programa declarando não apenas as dívidas inscritas nos âmbitos judicial ou administrativo, mas também as dívidas que não pudessem ser apuradas pelo Estado.

¹⁶ Como discutiremos ao longo do trabalho, na realidade o papel desses títulos vai muito além do pagamento de débitos ou dívidas tributárias.

As benesses não cessaram por aí: além de reiterar as vantagens auferidas na instituição do Proies, a Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014 (BRASIL, 2014c), permitiu nova moratória às mantenedoras aderentes ao programa, e também concedeu “[...] a anistia das multas de mora ou de ofício, juros de mora e encargos legais incidentes sobre o imposto de renda retido na fonte” (BRASIL, 2014c). Isso atribuiu ao Ministério da Fazenda a incumbência da determinação das regras e finalidades dos certificados de dívidas públicas emitidos no âmbito do Proies, vertendo os certificados liquidados para o FNDE “[...] sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FNDE à Secretaria do Tesouro Nacional” (BRASIL, 2014c).

Assim, a análise do programa não deixa qualquer espaço para dúvidas sobre o seu caráter de estatização de dívidas e promoção de vantagens financeiras às mantenedoras particulares. Mais que estas, diga-se, beneficiam-se os grandes capitais de ensino e os capitais financeiros que lhes dão substância, afinal, após socializadas as dívidas, essas instituições podem saltar diretamente para as fileiras de IES à venda no mercado de fusões e aquisições de onde se erguem, magnânimos, os oligopólios.

Assim, a tributação advinda com a conversão mercantil das IES e mantenedoras lhes permitia assumir quaisquer das formas jurídicas empresariais admitidas em lei, sem com isso terem de pagar a massa tributária que deveriam. Mas principal elemento é que uma enormidade de títulos se concentrava em suas mãos, tornando as mantenedoras negócios bastante seguros no médio e longo prazo, exatamente o que os capitais monetários disponíveis para a rentabilização financeira buscavam diante das incertezas trazidas pelas crises do final dos anos 1990 e, especialmente, a partir de 2007/2008 com a crise mundial do capitalismo iniciada com o estouro dos mercados bursáteis em Nova Iorque. Não bastassem essas benesses, como vimos, o Estado ainda assegurou que as IES de pequeno e médio portes pudessem transferir parte de suas dívidas para o Estado, conferindo a essas ações uma feição social ao condicionar o programa às ofertas de bolsas de estudos. Esses aspectos contribuíram para que a sociedade, de modo geral, a despeito das críticas oriundas dos educadores, perdesse de vista as moratórias concedidas às expensas do fundo público.

A entrada dos fundos e bancos de investimentos no ensino superior

Os elementos abordados até o momento não explicam todo o fenômeno da financeirização do ensino superior brasileiro, mas demonstram como se organizaram as condições econômicas necessárias para tanto. O Estado foi constantemente entrelaçado às atividades capitalistas nesse sentido, como se percebe da artimanha de combinação dos programas como Fies, Prouni e Proies.

Outro elemento que merece destaque foi o deslocamento de capitais do centro em direção à periferia do mercado mundial por ocasião da intensificação da fase de crise dos anos 2000.¹⁷ Oferecendo taxas de juros bastante elevadas para os padrões mundiais e assegurando as compensações econômicas do Estado em casos de adversidades à acumulação capitalista, o Brasil ofertou condições bastante atrativas para que os capitais monetários em busca de espaços de rentabilização, buscando alternativas ao epicentro da crise de 2007/2008, buscassem realizar colocações em diversos setores da economia nacional. No ensino superior brasileiro isso se fez representar pelo aumento no volume em carteira dos bancos e fundos de investimentos que desde o fi-

¹⁷ Consideramos que a primeira fase se inicia entre 1999/2001 e culmina com a crise de 2007/2008 cujas consequências terão longo alcance sobre as décadas seguintes, como se demonstra das sequelas vividas nos anos 2010 – em particular, 2011 e 2014, com a crise na zona do euro e a retração da economia chinesa e seus efeitos na América Latina.

nal dos anos 1990 viam com bons olhos o desempenho das IES e mantenedoras. Os capitais de ensino, por sua vez, disputaram essa enxurrada de capitais estrangeiros buscando evitar que constituíssem em território brasileiro empresas de ensino independentes e que pudessem concorrer de forma direta contra as maiores instituições já existentes.

No contexto das rodadas de negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre serviços, estava claro que o país abriria o acesso aos capitais internacionais no campo dos direitos (saúde, previdência, educação), denominados por Grannemann (2007) de “bens mercadejáveis”. Isso demonstra como as grandes empresas de ensino, atentas às conjunturas nacional e internacional do mercado mundial de ensino e preocupadas com a abertura de mercado, buscaram incorporar a inevitável entrada de capitais estrangeiros, em vez de tentarem bloqueá-los na dinâmica nacional. Essa escolha, ademais, traria o risco de que, não se obtendo sucesso, colocariam grandes capitais estrangeiros (sobretudo americanos) em livre concorrência com os capitais internos.

Foi assim que surgiu uma miríade de alternativas que buscaram formas de coadunar os capitais internacionais aos capitais de ensino. Uma dessas iniciativas foram *Joint Ventures* nas quais pessoas jurídicas foram criadas com a articulação direta entre capitais internos e estrangeiros. Esse foi o caso no Grupo Pitágoras que realizou a operação com o Apollo Group, criando universidades sediadas no Brasil com participação conjunta de capitais mineiros e estadunidenses. A iniciativa, contudo, não prosperou devido à conjuntura nos Estados Unidos e a dissolução da personalidade jurídica desta *Joint Venture* deu origem à formação da Kroton, com a aquisição pelo Grupo Pitágoras da totalidade das cotas do Grupo Apollo.

De modo geral, pode-se dizer que prevaleceu, nesse sentido, a colocação de capitais estrangeiros por meio das carteiras de investimentos administradas pelos fundos e bancos de investimentos. A reorganização desse setor a partir do início dos anos 2000, oriunda também da privatização de inúmeros bancos regionais e estaduais no Brasil, bem como pela consolidação de significativas alterações na regulamentação das operações financeiras no Brasil fortaleceu a montagem de uma estrutura complexa de concentração e centralização dos capitais financeiros nesses agentes. Ao lado destes, constituíram-se centenas de empresas de consultorias especializadas nas atividades financeiras em instituições de ensino superior e que auxiliaram, junto às seguradoras e agentes mobiliários e imobiliários na consolidação da canalização de capitais sob a forma de investimentos.

O ex-ministro da educação do governo Fernando Henrique Cardoso, Paulo Renato Souza, ainda no início dos anos 2000, afirmou que existiam muitos “grupos internacionais interessados em entrar no mercado brasileiro” e que sua empresa de consultoria (Prismapar) estaria naquele momento assessorando-os sobre o mercado de ensino no Brasil, sem revelar os nomes dos interessados (PRADO, 2006, s/d). Vários indícios, inclusive as associações entre a PRS e o banco JPMorgan,¹⁸ sinalizavam que se tratava deste banco de investimentos. Paulo Renato Souza saiu do MEC em 2002 e participou da criação de uma consultoria especializada em negócios educacionais, estabelecida em sociedade com seu filho, Renato Souza Neto, chamada PRS Consultores. Renato Souza Neto se formou em economia em 1994 e em janeiro de 2005¹⁹ associou-se ao

¹⁸ O Banco JPMorgan e seu interesse no ensino superior brasileiro é a principal razão apresentada pelo deputado Ivan Valente para a apresentação de seu projeto de lei, o PL 2138/2003: “A imprensa tem noticiado o interesse de investidores estrangeiros, dentre os quais o conhecido Banco JPMorgan, em investir no ensino privado brasileiro, especialmente no Ensino Superior” (BRASIL, 2003).

¹⁹ Essa ascensão meteórica, em nossa hipótese, está relacionada com os interesses do Banco JPMorgan em articular-

Banco JPMorgan, trabalhando nos escritórios de Nova Iorque e São Paulo, onde permaneceu até agosto de 2002, como consultor sênior especializado em assuntos estratégicos da área de fusões e aquisições para a América Latina. A PRS Consultores, após o falecimento do ex-ministro Paulo Renato Souza, em 2011, foi renomeada Prisma-par,²⁰ a qual presta consultorias para várias companhias nacionais e internacionais interessadas em aquisições e fusões no Brasil, entre as quais, Universidade Mackenzie, Whitney International University, TRIP Linhas Aéreas, Kinea, Wiley, Wizard (Grupo Pearson),²¹ Grupo Positivo Informática, Grupo Santillana²² e Advent International. Utilizando-se dos conhecimentos adquiridos dentro das entranhas do aparelho estatal, bem como, das relações políticas construídas com empresários e governos, a Prisma-par foi a consultora empenhada na aquisição de 50% da Pitágoras Administração e Participações, em 2009, pelo fundo Advent International (PRISMAPAR, 2018, p. 1). O fundo detém uma importante fatia da Kroton S.A. Segundo a Prismapar (2018, p. 1), a consultora aconselhou

[...] o Advent International, um dos principais grupos de *Private Equity*, no mapeamento, busca e análise de oportunidades no mercado de educação no Brasil, que culminou com a aquisição de 50% dos controladores da Kroton Educational.²³

É emblemática a participação de Paulo Renato Souza pela centralidade detida como ministro da Educação do governo Fernando Henrique Cardoso²⁴ e pelo alinhamento no interior do Estado às políticas de privatização operadas naquele período. Paulo Renato foi, inclusive, um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), partido pelo qual FHC se elegeu e ao qual permanece filiado como presidente de honra. Como assinalado por Takahashi (2009, p. 1),

Paulo Renato também é lembrado pela ligação com o ensino privado (as universidades particulares tiveram uma forte expansão em sua gestão). Após deixar o cargo, montou uma consultoria para instituição [sic] privadas. Em sua campanha para a Câmara dos Deputados, recebeu doações de representantes de instituições privadas, como Anhembi Morumbi, Anhanguera, Ibmecc SP e Colégio Bandeirantes.

se com as frações capitalistas internas no Brasil, estreitando relações com agentes do governo.

²⁰ A nova empresa de consultoria foi formada por Renato Souza Neto, Daniel Stiebler Villela, Rodrigo Klamt Motta e Rafael Giaretta. Daniel Stiebler Villela iniciou sua carreira na PRS Consultores em 2003; em 2006, trabalhou na área de abertura de capital, fusões e aquisições do Unibanco; foi analista sênior da GP Investimentos/BRZ Investimentos por dois anos. Rodrigo Klamt Motta trabalhou na área de *Institutional equity sales* do Banco de Investimentos Morgan Stanley Dean Witter do Brasil. Rafael Giaretta trabalhou administrando aplicações da família em *real estate*, Bolsa de Valores e seguros e como consultor de valores imobiliários na Corretora Corval.

²¹ A Pearson é considerada o maior grupo editorial do mundo. Fundado em 1844 como S. Pearson and Son, uma construtora familiar, deslocou o setor de atuação com uma agressiva política de Fusões e Aquisições em todo o mundo. No Brasil, o Grupo Pearson atua, entre outros, através do COC, Dom Bosco, Pearson Clinical, Pearson Editora, Wizard, Yázigi, Skill Brasil, Atitude by Pearson.

²² O Grupo Santillana é um grande grupo editorial espanhol com forte presença na Espanha e na América Latina. O Grupo foi fundado por Jesús de Polanco, Juan Cortés e Francisco Pérez González em 1958. Em 2000, o Grupo Santillana foi incorporado ao conglomerado PRISA. No Brasil, é proprietário da Editora Moderna, Santillana Español, Richmond (desenvolvimento de materiais didáticos), Uno International (sistema de ensino), AVALLIA Educacional (Sistemas Avaliativos), Salamandra (Mercado Editorial), SmartLab (plataforma educacional) e a Fundação Santillana.

²³ No original: “[...] Advised Advent International, a leading Private Equity group, on the mapping, search, and analysis of opportunities in the education market in Brazil, which culminated with the acquisition of 50% of the controlling shareholders of Kroton Educational”.

²⁴ Antes de assumir o cargo de ministro, foi gerente de operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, e secretário de Educação do estado de São Paulo (1984-1986), no governo Franco Montoro (1983-1987).

A saída de Paulo Renato do governo FHC, para formar uma empresa de consultoria que prestava serviços justamente aos bancos e fundos de investimentos estrangeiros, levanta fortes evidências – entre as quais, a principal foi a LDBEN –, de que os embates subjacentes à regulamentação por lei complementar da Constituição Federal de 1988 já estavam superpostos a esses movimentos de entrada de capitais no ensino.

O envolvimento do ex-ministro pode demonstrar o nível de articulação desses capitais na disputa da política educacional subjacente à LDBEN de 1996, que como vimos foi um importante marco para a financeirização do ensino superior. Esse processo expressava à época que as pressões pela entrada de capitais estrangeiros no Brasil encontraram uma válvula de escape nos fundos de investimentos internacionais. Ao que tudo indica, essa forma estava mais ou menos madura durante as disputas colocadas na LDBEN, mas somente a partir do final dos anos 2000, quando as consequências se tornaram notáveis, essa articulação pôde ser mais bem percebida. Além disso, essas evidências permitem perceber que agentes políticos como o ex-ministro, os grandes capitais de ensino e seus aparelhos privados de hegemonia (APHs) tinham, desde àquela época, elevado grau de clareza sobre as disputas travadas de modo subjacente às legislações aprovadas na transição dos anos 1990 para os anos 2000: não apenas pela expansão e hegemonia dos capitais privados no ensino superior, mas pela forma como os capitais estrangeiros que entrariam no Brasil participariam das determinações no campo educacional. É nesse terreno que se sobressaiu a decisão pela abertura das IES brasileiras aos fundos e bancos de investimentos nacionais e estrangeiros e que, na década seguinte, protagonizaram mudanças profundas no modo de operação dos capitais de ensino.

Antes de 2007, quando as primeiras IES realizaram a oferta pública de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA),²⁵ vários capitais estrangeiros já buscavam alternativas de colocação de seus capitais no setor brasileiro. Identificamos múltiplas inserções entre 1996 e 2002. A HSM Educação Executiva, fundada em 1987 em São Paulo, passou a ser controlada por fundos do JPMorgan Chase & Co., Credit Suisse, Dresdner e pelo conglomerado de mídia argentino, Grupo La Nación. Em associação com o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), o Colégio Bandeirantes e o Claudio Haddad (ex-sócio do Banco Garantia, vendido para a Credit Suisse First Boston Garantia) formaram o Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada (IBTA), que oferecia cursos tecnológicos e foi importante para a popularização dessa modalidade de Ensino Superior aligeirada e muito mais próxima do que as empresas desejavam em termos de formação.

Oliver Mizne e Gustavo Borges, responsáveis pela criação da área latino-americana de *private equity*²⁶ do Credit Suisse First Boston Garantia, em 1999, deixaram o banco de investimentos e formaram, em 2001, a Ideal Invest – inicialmente uma em-

²⁵ Em 2017, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) realizou uma fusão com a BM&FBOVESPA, passando a chamar-se B3 (com referência em Bolsa, Brasil, Balcão). No presente trabalho, redigido durante o processo de fusão das duas empresas e de gradual mudança de marcas, adotamos as duas grafias: BM&FBOVESPA e B3, tendo em vista facilitar a compreensão dos leitores.

²⁶ Trata-se de capitais investidos em organizações, normalmente estruturadas, cujo caráter é o de um investimento temporário de longo prazo, com objetivo de adiantamento de capitais para investimentos, elevação da composição orgânica, aquisições e outras atividades mercantis. Após o ciclo do investimento, o fundo de *private equity* retira-se da empresa. Além de passíveis de juros, esses investimentos assumem a forma de lucro pela estimativa dos ativos em mercado à época da inversão do investimento. Assim, comumente, uma aplicação de *private equity* envolve a expectativa dos capitalistas desses fundos de que a organização valorizará a empresa e seus ativos e que o investimento será revertido em montante principal, juros e sobrevalorização financeira, fictícia ou não. São operações fechadas, isto é, não decorrem de ofertas públicas de ativos no mercado aberto. Comumente são utilizados instrumentos financeiros como garantia mútua da operação, tais como: dívidas conversíveis em ações, opções de compra, opções de venda e bônus de subscrição e, geralmente, compra de participação acionária.

presa de consultoria em *private equity* e investimentos nas áreas educacionais brasileiras. Posteriormente, a Ideal transformou-se em um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), sendo mais tarde convertido nos fundos Crédito Universitário FIDC I e o Crédito Universitário FIDC II responsáveis pelo programa PRAVALER, atualmente o maior programa de financiamento estudantil privado do Brasil, com R\$ 2,5 bilhões em financiamentos.

A guinada desse banco de investimentos aproveitou justamente a formação do ambiente de negócios de ensino proporcionada pelo novo momento vivido pelo país sob as reformas neoliberais. Foi essa a razão alegada por Claudia Costin, à época, para deixar o Banco Mundial e retornar a São Paulo tendo em vista formar e dirigir a Promon Intelligens, uma empresa fornecedora de produtos e sistemas de educação a distância, voltada a “[...] identificar *breakthroughs* tecnológicos, regulatórios e de mercado” (GRUPO PROMON, 2018, n/p) para as empresas de ensino.

Começava então a formação de uma extensa rede de bancos e fundos de investimentos especializados, ao lado da expansão das IES e mantenedoras e do surgimento das empresas de consultoria educacional. Os exemplos oferecidos por Claudia Costin e Claudio Haddad são primorosos; são pessoas que ocupam posições dentro de fora do aparelho do Estado, em sentido estrito, com trânsito em organizações multilaterais e aparelhos privados de hegemonia e cumprem um papel importante na organização concreta da formação, do planejamento e da direção dos fluxos de capitais. Por essas duas razões, a entrada de fundos de investimentos no ensino superior deve ser mais bem datada a partir de 1996/1997. É nesse período que se estabelecem os fundos de investimentos, principalmente de *private equity* e de *venture capital*,²⁷ que foram decisivos para o quadro atual de elevadíssima centralização e concentração de capitais no ensino superior sob o predomínio dos capitais portadores de juros e fictícios. Esse processo condensa em um só tempo não somente as modificações legais e normativas no campo jurídico necessárias para a privatização e mercantilização da educação aos níveis atuais, mas também as alterações na própria base dos capitais, com a organização das redes de investimentos e seus principais agenciadores: bancos, fundos de investimentos e seguradoras. Fundos como Opportunity, Coronation, Fidelity, Oppenheimer, Blackrock, The Capital Group e Advent International, Morgan Stanley, MFS Investment Management tornaram-se protagonistas na direção do ensino superior brasileiro. Muitos deles detentores da propriedade de múltiplos oligopólios de ensino, como o caso do Advent que realizou investimentos na Kroton e na Estácio de Sá ou do JPG que esteve na Estácio, na Ser Educacional e na Ânima.

A divisão e a organização técnica do sistema de concentração e centralização de capitais monetários, representadas pelos fundos e bancos de investimentos, têm vantagens consideráveis no retorno sobre seus capitais, visto que, ao lado do amontamento de capitais disponíveis cada colocação de capital, lhes acrescenta, ainda, informações precisas sobre as condições de operação do mercado. Cada novo investimento relevante significa nova oportunidade para o acompanhamento sistemático de todas as operações das empresas investidas. Como destacado por Hilferding (1985), o interesse dos bancos (e fundos) nas empresas cresce conforme o volume de capital mone-

²⁷ O termo faz referência comumente a operações de alto risco, realizadas por isso por meio de Sociedades de Capital de Risco (SCR) em organizações ou ativos com elevadíssima expectativa de valorização. Empresas que surgem rapidamente como grandes promessas de negócios, em fase ainda inicial ou não consolidadas no setor, são investimentos temporários (que podem ser de curto, médio ou longo prazo) e normalmente envolvem participações acionárias e outros instrumentos financeiros como garantias, além de contratos de investimentos, comumente com opções de saída. É comum nesse tipo de operação que o capitalista investidor, ou o investidor institucional, designe quadros técnicos para acompanhar o desenvolvimento da empresa visando à maximização da valorização do ativo e à saída do investidor no menor tempo possível.

tário nelas colocado e, assim, cresce também a influência desses atores sobre o destino de toda a companhia. Há basicamente dois métodos empregados neste intento: (1) os bancos e fundos podem designar funcionários, em suas repartições, cuja responsabilidade principal é analisar todos os passos realizados pelos dirigentes da companhia investida, seus relatórios contábeis e seus planos de investimentos. Isso constitui uma camada de especialistas e financistas dedicados exclusivamente às análises técnicas da atividade capitalista em cada setor. Há casos nos quais o banco ou o fundo não chegam a constituir esses quadros funcionais em sua própria empresa, mas incorporam num arco mais amplo de operações as empresas de consultoria²⁸ e algumas seguradoras. A segunda forma aparece nas grandes colocações de capitais, quando (2) os fundos e bancos de investimentos fazem, ao lado do aporte financeiro, o posicionamento de um de seus quadros no conselho de administração das companhias investidas. Nesse último caso, o banco/fundo passa a fazer parte da direção da empresa de modo direto.

No caso do ensino superior privado brasileiro, os dois foram frequentemente empregados. Em todas as grandes empresas negociadas na B3, os grandes fundos e bancos de investimentos colocaram seus intermediários dentro dos conselhos de administração da companhia, sendo eleitos entre os acionistas para tanto, mas também fizeram um intensivo acompanhamento de todos os elementos da operação capitalista pela constituição de uma massa de empresas de consultorias especializadas que agenciaram processos, principalmente de fusões e aquisições, dentro do território administrado pelos grandes bancos e fundos. Dessa forma, esses capitais adquiriram conhecimentos detalhados sobre os negócios e os direcionamentos de mercado de várias empresas nas quais detiveram títulos de propriedades em proporção significativa e puderam utilizar essas informações como parte de suas estratégias econômicas. Esse aspecto é particularmente relevante quando se trata de disputar a partilha do fundo público ou de transferir dívidas privadas para o Estado. Detendo as informações de empresas concorrentes, esses capitais podem serializar a participação nos diversos programas sociais (Prouni, FIES, Proies, BNDES), sanitizar os livros contábeis das mantenedoras e, só então, fundir instituições. Como a centralização da propriedade permanece difusa, as articulações em termos de resistências em defesa do fundo público são sensivelmente dificultadas.

Vale mencionar que a relação de forças é enormemente desigual. Fundos como o JPMorgan, Oppenheimer e Blackstone detiveram investimentos em praticamente todos os departamentos econômicos dos principais países no mercado mundial, o que lhes possibilita um sistema de informações valioso sobre a situação da economia internacional em tempo real, bem como, um enorme poder de determinação sobre as políticas domésticas – especialmente no caso dos países dependentes. Mas essa divisão técnica, que leva à diferenciação dos tipos de organizações capitalistas, possibilita ainda um arco de associativismo econômico extremamente eficiente.

As inter-relações, principalmente entre fundos de bandeira nacionais e gigantescos capitais monetários internacionais, proporcionaram uma espécie de simbiose muito profícua na privatização do ensino superior brasileiro. Essas vantagens referem-se não só ao conhecimento das atividades de mercado, como à articulação de movimentos inteiros de posicionamento dos capitais no mercado de fusões e aquisições de

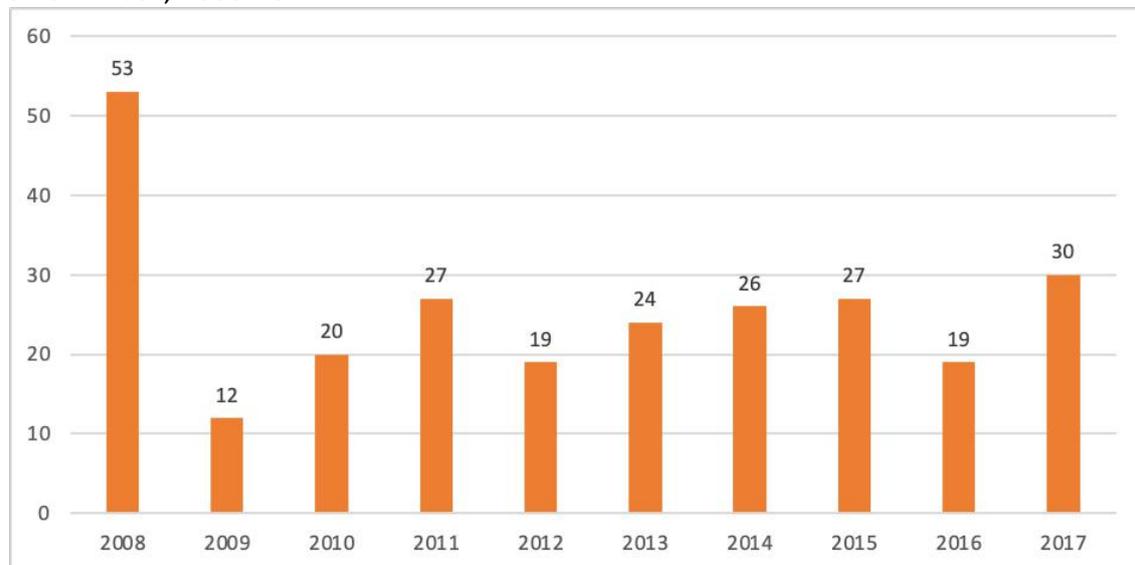
²⁸ O papel dessas consultorias não deve ser subestimado, visto que elas são frequentemente responsáveis pela busca ativa por IES com as características demandadas pelos grandes capitais de ensino para futuras aquisições, além de operarem uma complexa trama política. Na maioria das vezes, as fusões e aquisições de IES envolvem os interesses particulares de grupos políticos regionais, incluindo prefeitos, vereadores, capitais imobiliários e outros, que terão peso importante nas cessões de propriedades que envolvem a fazenda pública municipal e estadual.

empresas. No caso do Banco Pátria, o investimento simultâneo em mais de um grupo de ensino lhe permitiu precisamente esse tipo de vantagem. Ademais, foi a proximidade dos antigos JPMorgan e Chase Manhattan o elemento que favoreceu a venda do ISCP para o capital estadunidense, Laureate, em 2005.

As fusões e aquisições no ensino superior brasileiro: pavimentação do caminho para a oligopolização

A entrada dos fundos e bancos de investimentos no ensino superior brasileiro, cujas instituições se converteram em plataformas de rentabilização desses capitais financeiros, teve como efeito imediato o incremento no volume total de capitais disponíveis sob forma monetária. Isso decorre tanto das colocações diretas de capitais centralizados pelos bancos e fundos mediante a rentabilização através de juros e dividendos, como pela emissão de capitais fictícios sob diversas modalidades de contratos: ações, *units*, debêntures, etc. Esse aumento total da massa de capitais sob forma monetária aumentou proporcionalmente as pressões capitalistas na concorrência entre as IES privadas, bem como, pela aquisição, não apenas de prédios e outros equipamentos necessários às atividades de ensino, mas de instituições e mantenedoras inteiras. Segundo os dados da KPMG (2017),²⁹ ocorreram 257 operações desse tipo, entre 2008 e 2017, na educação brasileira, em todos os níveis (Cf. Figura 4).

Figura 4 – Total de fusões e aquisições no setor educacional, em todos os níveis de ensino – Brasil, 2008-2017



Fonte: Elaboração própria, com dados da KPMG (2017, p. 19).

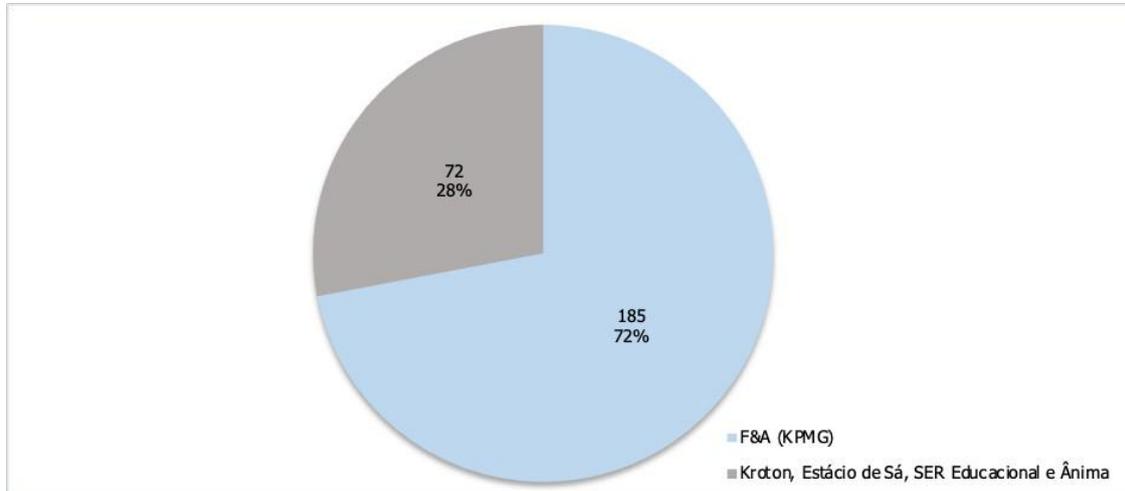
Apenas quatro oligopólios (Kroton, Estácio, Ser Educacional e Ânima) foram responsáveis por aproximadamente 30% do total geral de fusões e aquisições³⁰ na educação nacional no período de 2008 a 2017 (Figura 5). O dado é alarmante. Isso permite ter uma noção muito mais precisa da importância dessa modalidade de

²⁹ A KPMG é uma empresa de prestação de serviços de auditoria contábil, taxações, consultoria de gestão estratégica, financeira e assessoramento para fusões, aquisições, reestruturações e terceirizações. A empresa pública trimestralmente um relatório de monitoramento das fusões e aquisições no Brasil e desde 2008 monitora o mercado educacional.

³⁰ *Mergers And Acquisitions (M&A)*, em inglês.

concentração e centralização de capitais no ensino superior no contexto econômico da educação nacional.

Figura 5 – Distribuição das F&A gerais na educação brasileira em comparação com os dados de F&A da Kroton, Estácio, Ser Educacional e Ânima Holding – Brasil, 2008-2017³¹



Fonte: Elaboração própria, com documentos da Kroton Educacional S. A., Estácio de Sá Participações S. A., Ser Educacional S.A. e Ânima Holding S. A. entregues à CVM (2003-2017), Cf. Seki (2020) e KPMG (2017, p. 19).

O período compreendido entre 2008 e 2015 corresponde ao de maior intensidade nas fusões e aquisições. Na Tabela 1 é possível verificar o número de fusões e aquisições realizadas pelos quatro grupos controladores das mantenedoras de ensino superior no Brasil com ações negociadas na BM&FBovespa. O período compreendido entre 2008 e 2015 corresponde ao de maior intensidade nas fusões e aquisições. Na Tabela 1 é possível verificar o número de fusões e aquisições realizados pelos quatro grupos controladores das mantenedoras de Ensino Superior no Brasil com ações negociadas na BM&FBovespa.

Tabela 1 – Número de fusões e aquisições pelos grupos controladores com ativos negociados na BM&FBovespa – Brasil, 2007-2017

	Total	Kroton	Estácio de Sá	Ser Educacional	Ânima Holding
2007	5	4	1	0	0
2008	19	9	10	0	0
2009	1	0	1	0	0
2010	3	1	2	0	0
2011	7	4	3	0	0
2012	12	7	5	0	0
2013	4	1	3	0	0
2014	13	0	3	7	3
2015	6	0	2	3	1
2016	6	0	1	0	5
2017	1	1	0	0	0
	77	27	31	10	9

Fonte: Elaboração própria, com dados disponibilizados pelas companhias à CVM (2007-2017).

³¹ Os dados apresentados nesse gráfico correspondem aos dados sistematizados pela KPMG. Em nossa investigação, registramos 77 e não 72 fusões e aquisições pelos quatro grupos.

O resultado desse processo pode ser percebido na enorme concentração de matrículas e instituições sob a propriedade de poucos capitalistas. Segundo os dados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2017), os dez maiores grupos controladores são: Kroton, Estácio de Sá, Universidade Paulista (UNIP), Laureate, Ser Educacional, Universidade Nove de Julho (Uninove), Cruzeiro do Sul, Ânima Holding, Devry e Centro Universitário de Maringá (Unicesumar).

À guisa de conclusão: a face nada fictícia da financeirização do ensino superior

As fusões e aquisições, segundo os capitais de ensino, teriam como objetivo o aumento de eficiência e sinergia entre as IES, mantenedoras e o mercado de ensino. Mas se examinarmos o que esses ganhos corporativos encobrem, encontramos consequências diretas em relação à força de trabalho. Trata-se de mudanças que impactam imediatamente as relações de trabalho nos cursos e departamentos dessas instituições, com reformas curriculares, alterações nas cargas de ensino, mudanças nos planos de carreira, adesão aos sistemas apostilados ou livros didáticos ofertados pelas editoras do grupo comprador – especialmente no caso da Kroton (Cogna) e da Ânima. E, como regra, essas fusões e aquisições envolvem também demissões em massas. Como denunciado pelo Sindicato dos Professores de São Paulo (SIMPRO-SP), em junho de 2018,

[...] a Anhembi Morumbi demitiu quase 100 professores, a FAM cortou 70 - o que corresponde à metade do corpo docente. Na FMU, foram despedidos 66. Os cortes são ainda mais preocupantes se os considerarmos como continuidade de um processo de demissão em grande escala iniciada em 2017 e que deve se repetir no final do ano (SIMPRO-SP, 2018, p. 1).

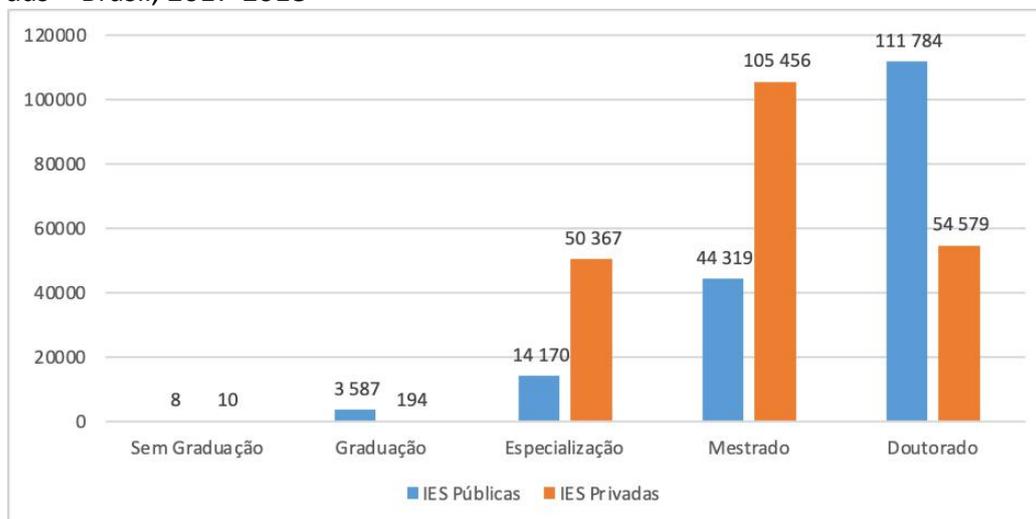
Em 2017, as demissões em massa espreitavam todas as faculdades e universidades no cardápio dos oligopólios de ensino. A Estácio de Sá (UNESA), por exemplo, anunciou que realizaria a demissão de 1.200 professores num processo de reposição de quadros, ou seja, as demissões seriam seguidas da imediata contratação de igual número de docentes. O objetivo era quebrar o plano de carreira da própria companhia, demitindo professores com maior tempo de permanência na empresa e maiores titulações e contratando novos professores com menor titulação e, conseqüentemente, menor salário. À época a Estácio alegou que existiam muitos professores em seu quadro de pessoal com título de doutorado e que precisaria reduzir esse número para manter a sustentabilidade econômica da empresa. A folha de pagamentos representava 40% de sua receita, muito próxima da média do setor (41%), mas muito distante da empresa que é tida mundialmente como a referência de eficiência, a Kroton (atualmente denominada Cogna Educação), que em 2017 alocava apenas 19,8% de sua receita com salários (AMORIN, 2017). O mesmo foi realizado por outras empresas, como a Anhembi que, em dezembro de 2018, anunciou que demitiria todos os professores mais antigos das suas instituições de ensino para iniciar 2019 com uma folha de salários reduzida (SIMPRO-SP, 2018).

Nota-se, portanto, como a situação dos docentes no ensino superior privado se deteriorou muito com a formação dos oligopólios, situação sensivelmente mais grave nas grandes cidades do país. Nos dias que correm, tornou-se fator de risco para os pro-

fessores o simples fato de conquistar uma maior titulação acadêmica, levando alguns a evitar a pós-graduação *stricto sensu* ou, ainda, a realizá-la em razão de seus íntimos interesses no estudo e na pesquisa, e esconder das instituições nas quais trabalham devido ao temor de que seus nomes logo venham a figurar nas listas de demissão de trabalhadores. Evidentemente, a situação é extremamente vantajosa para os capitais de ensino que podem contar com professores com maior titulação e anos de estudos, sem com isso ter que aumentar suas remunerações. Para o professor, os sacrifícios são gigantescos. A formação oculta implica em defender teses e dissertações sem afastamento do trabalho e, uma vez conquistados os títulos, verem negados os proporcionais e devidos incrementos remuneratórios.

Os efeitos dessa política podem ser facilmente notados na comparação entre a formação acadêmica informada pelas IES privadas e pelas públicas no Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018b), no qual nota-se a concentração de professores com especialização ou mestrado no ensino mercantil.³²

Figura 6 – Número de professores por títulos acadêmicos nas IES públicas e privadas – Brasil, 2017-2018



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018b).

Entretanto, nem o sacrifício da formação ou o da remuneração (que ocorrem quando o professor realiza o doutorado e esconde o título da instituição que o emprega) são capazes de afastar outros perigos implícitos ao magistério privado. Como os planos de cargos e remunerações dos grandes grupos de ensino elevam a remuneração salarial dos professores de acordo com o período de permanência no emprego, proporcionalmente ao tempo de casa cresce o risco de que sejam considerados profissionais onerosos e que outros professores sejam contratados em seus lugares apenas para reduzir salários. A instabilidade advinda dos perigosos departamentos de gestão de pessoas dessas companhias apenas acresce àquela de expressar controvérsias e críticas ao modelo político-pedagógico, ao trabalho ou, até mesmo, de realizar o exercício da crítica intrínseca ao fazer docente. Esses professores são, então, considerados como aqueles que “não vestem a camisa da empresa”. Esse risco aumenta consideravelmente quando expressa qualquer tipo de aproximação com os sindicatos. Quanto mais próximo se está das portas de qualquer entidade do gênero, mais próximo da

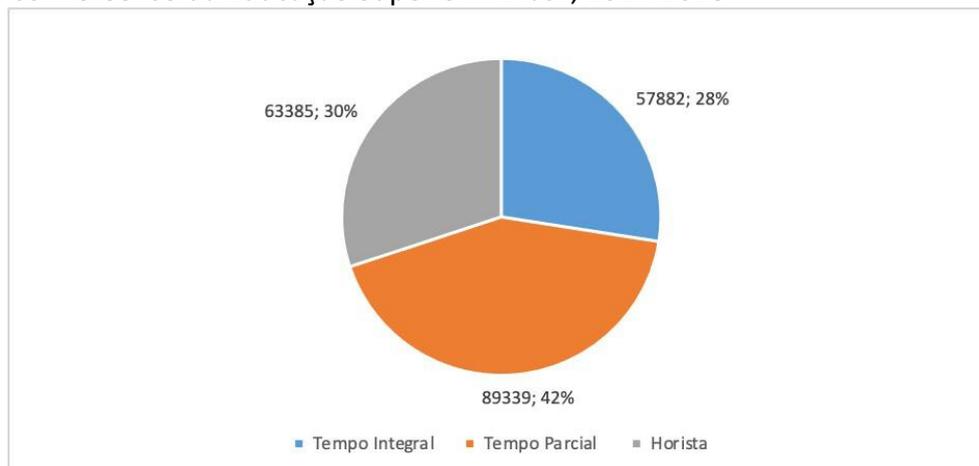
³² Esses dados devem ser considerados com cautela, visto que nas IES privadas as funções administrativas ou de pesquisa aparecem frequentemente separadas e exercidas por trabalhadores distintos, enquanto nas IES públicas o ensino, a pesquisa, a extensão e algumas funções da administração universitária são exercidas em regra pelo professor.

“porta da rua”. O que vale igualmente para todos os demais funcionários desses grandes capitais, sempre que a oferta de força de trabalho é regionalmente abundante o suficiente para torná-los facilmente descartáveis.³³

Não por acaso, o mercado financeiro e as entidades representativas do ensino superior privado ficaram extremamente entusiasmadas com a reforma trabalhista levada a termo pelo governo Michel Temer (2016-2018), bem como, com a reforma da previdência social, aprovada no governo Jair Bolsonaro (2019-2022). Entre os aspectos mais salutares, estavam em jogo justamente a desoneração das obrigações trabalhistas, a regulamentação da contratação de professores por meio de contratos de prestação de serviços de pessoas jurídicas individuais e a quase total desoneração dos custos das demissões.

A análise dos dados sobre a docência no ensino superior brasileiro permite perceber alguns dos efeitos desses movimentos nos capitais de ensino sobre o trabalho nas IES e as perspectivas colocadas para o magistério superior nacional. Enquanto a relação aluno-professor nas IES públicas, em 2018, foi de 11 alunos para cada professor, em suas congêneres privadas essa taxa sobe para 30 alunos para cada professor (BRASIL, 2018b). Esses números são graves para aqueles familiarizados com esse tipo de estatística na educação. A docência no ensino superior possui atribuições administrativas, de pesquisa e de extensão que consomem parte importante do tempo de trabalho. Por essas razões, uma taxa de 11 alunos para professor existente nas IES públicas deve ser considerada muito alta para a média geral (das universidades aos institutos tecnológicos); uma taxa superior a 30/1 é praticamente a sentença à precariedade na relação de trabalho. Esse quadro é apenas reforçado quando observamos que os professores das privadas estão sujeitos a regimes de horas de trabalho que não possibilitam sua dedicação exclusiva à docência: 72% dos professores das IES privadas estão contratados sob regimes parciais ou são horistas – um exército de 152,7 mil professores nessas duas condições.

Figura 7 – Regime de contratação de professores das IES privadas de acordo com o Censo da Educação Superior – Brasil, 2017-2018



Fonte: Elaboração própria, com dados do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018b).

³³ Nesse sentido, os professores das IES privadas que se encontram no interior do país encontram circunstâncias que podem ser consideradas até muito menos precárias que seus pares nas grandes cidades. Essa situação, contudo, tende a ser atacada pelos oligopólios pela expansão que eles mesmos vêm promovendo, com dinheiro público, nos cursos de pós-graduação nas regiões interioranas ou com políticas de expansão do ensino à distância em cursos de graduação e pós-graduação. Nossa hipótese é a de que estamos em um período de transição e a monopolização do ensino superior privado tende crescentemente a ampliar e a equalizar as precariedades das relações de trabalho por todo o sistema.

Nenhum professor individualmente tem importância quando considerado em seu fazer formativo; assim como nenhum estudante, se singularmente considerado seu processo de aprendizagem, tem relevância para esses capitais. O que importa é o professor como componente da massa de força de trabalho e o estudante como massa pagadora de mensalidades e financiamentos estudantis. O que realmente tem lugar nos corações e mentes dos dirigentes dessas empresas são os relatórios contábeis das companhias apresentados trimestralmente aos proprietários de seus títulos, não importando nem mesmo se qualquer um de seus docentes tem ou não contribuições científicas, filosóficas ou artísticas relevantes ou imprescindíveis para a comunidade acadêmica e a sociedade brasileira. Nada do que é humano conta, a não ser como massa a ser explorada (sejam os professores que vendem suas forças de trabalho ou os estudantes e suas famílias que pagam pelas mensalidades). O único sujeito que interessa nessas companhias é o proprietário dos títulos sobre o capital, justamente esse que demanda a cada trimestre a elevação da precificação de seus ativos na bolsa de valores e a maior distribuição possível dos lucros sob a forma de juros e dividendos. É justamente esse o principal objetivo que fecunda o espírito dos conselhos de administração dessas empresas no capitalismo do nosso tempo.

Nos conselhos de administração encontramos os dirigentes, os fundos de investimentos, auditores e representantes oficiais dos grandes acionistas. Por detrás de suas posições, estão os grandes bancos nacionais e internacionais que forjam as linhas gerais das estratégias do mercado no curto e médio prazo: BTG Pactual, Itaú BBA, Bank of America Merrill Lynch, Bradesco BBI, Citi, Morgan Stanley, Santander, BNP Paribas, Goldman Sachs, Rothschild & Co, ABC Brasil, Banco Fator, BB Banco de Investimento, Credit Suisse Group, Rabobank. Suas logomarcas estampam frequentemente os documentos distribuídos pelas empresas de ensino nas principais praças financeiras onde negociam seus títulos de propriedade. São essas instituições bancárias que centralizam a emissão e a formação do preço dos ativos, as estimativas a prazo e que asseguram a qualidade das mercadorias bursáteis – ao menos enquanto exista liquidez no mercado financeiro. Revezam-se também nas grandes fusões e aquisições: operacionalizam, agenciam e assessoram a compra e venda das empresas; asseguram o fluxo de créditos, através da captação, renegociação, rolagem e titrização, além de coordenarem projetos financeiros dessas companhias. As consequências desse processo podem ser vistas nas transformações ocorridas nas formas de propriedades das empresas de ensino, no processo de padronização da gestão e dos recursos pedagógicos e na gradual transmutação das prioridades desses grupos, dirigidas para a produção de remuneração aos seus acionistas às expensas dos recursos públicos e da exploração cada vez mais intensa da força de trabalho.

Os bancos e fundos são agentes privilegiados nesse caso, pois conseguem fazer uma medida precisa da economia por meio de suas posições nas indústrias, comércio e suas relações com subsidiárias e fundos. Não por acaso são eles os grandes agenciadores das fusões e aquisições no ensino superior: prospectando mercados, inspecionando livros contábeis, mantendo funcionários nas posições-chave dos Conselhos Administrativos. Assim, toda uma trama é criada, determinando uma forma de associativismo burguês própria ao predomínio da finança.

Mas esse enfrentamento, que depende de um diagnóstico profundo da situação atual e sobre como chegaram até aqui, precisa ainda se confrontar com questões metodológicas fundamentais. Estaria o Estado abrindo mão de definir o que deve ser a educação superior nacional? Ou seria um certo conceito de Estado e de coisa pública aquilo que está se esvaindo?

Estas são questões que emergiram como preocupações constantes em nossa pesquisa. Ao nosso ver, a educação não está sendo secundarizada em detrimento da acumulação e centralização de capitais, mas ao contrário, ela deitou seu lugar na cena principal. A tentação que nos parece errônea é considerar que o processo formativo que subjaz à educação nacional estaria sendo secundarizado em relação às prioridades do capital financeiro (capitais monetários, portadores de juros e fictícios, configurados nos bancos, fundos de investimentos e outros agentes capitalistas). Nossa concepção é a de que isso faz referência à aparência do fenômeno e que a educação em seu sentido particular permanece sendo central para estes capitais que estão plenamente amparados pela certeza de que podem ajustar a formação da maioria da força de trabalho às formas de consciência e aos requisitos técnicos e pragmáticos do atual padrão de acumulação capitalistas, inculcando valores – sobretudo morais – que lhe são próprios, nessa fase histórica. Tudo isso reflete o elevado grau agudo de lutas sociais, ainda que estas apareçam como se fossem respostas difusas aos problemas imediatos da política ou da produção ou como se fossem apenas projetos autônomos de organizações da sociedade civil (OSC) e outros aparelhos privados de hegemonia. E, sobretudo, ainda que a aparência seja a de que essas lutas seriam apenas do terreno político, entre governos ou frações de agentes do poder político, quando, em realidade, estão perfeitamente situadas na agudização da luta de classes.

Ao ser privilegiada a educação, esses capitais demonstram que pretendem calibrar a formação humana às necessidades da produção e da reprodução capitalistas de nosso tempo presente. O capital assume, então, uma capilaridade de intervenção sobre a formação da cultura espraiando suas raízes por todos os lados: nas IES particulares, nas escolas privadas, na gestão escolar, nos livros didáticos, nas apostilas, nas avaliações de larga escala, nos sistemas informatizados, nas plataformas de ensino, nos materiais pedagógicos – a lista parece-nos infundável.

Tudo isso mostra que o capital assumiu para si a tarefa de ser ele próprio o educador e forjar os corações e mentes de um futuro que não caiba fora dos limites muito estreitos das sociedades capitalistas. Este é um campo no qual não cessam novas questões de pesquisa: acerca do trabalho docente nessas empresas transformadas em plataformas de rentabilização de capitais; o futuro do ensino e da pesquisa no Brasil; as novas pedagogias preparadas e (de modo gelatinoso) difundidas nos livros didáticos, nos materiais de apoio e na formação de professores por esses oligopólios. Temas que se interrelacionam e se entrecruzam no campo daquilo que chamamos de financeirização da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1934)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 16 de julho de 1934. Disponível em: <<http://bit.ly/2kWOJ4w>>. Acesso em: 7 jun. 2018.

_____. **Constituição (1946)**. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 18 de setembro de 1946. Disponível em: <<http://bit.ly/2sPIfJ9>>. Acesso em: 7 jun. 2018.

_____. **Constituição (1967)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da União, 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <<https://bit.ly/31KKlLg>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970**. Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 7 de setembro de 1970. Disponível em: <<http://bit.ly/2MMxpfC>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988a. Disponível em: <<http://bit.ly/2KfnYq9>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

_____. **Lei nº. 7.689, de 15 de dezembro de 1988b**. Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências. Brasília: Diário oficial da União, 15 de dezembro de 1988. 1988b. Disponível em: <<http://bit.ly/2Kb76NU>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

_____. **Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991**. Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 30 de dezembro de 1991. Disponível em: <<http://bit.ly/2tloHfZ>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. *Sinopse Estatística da Educação Superior 1999 - Parte 2*. 1999. Disponível em: <<http://bit.ly/34mHalZ>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Ministério da Educação. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1999 - Parte 1**. 1999b. Disponível em: <<http://bit.ly/34bmxzu>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

_____. **Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 25 de maio de 1999c. Disponível em: <<http://bit.ly/2tmdHxU>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 4.035, de 28 de novembro de 2001**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 29 de Novembro de 2001b. Disponível em: <<http://bit.ly/2t9laB1>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

_____. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 13 de Julho de 2001c. Disponível em: <<http://bit.ly/2JRcCsX>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

_____. **Projeto de Lei nº. 2138 de 2003**. Proíbe o capital estrangeiro nas Instituições Educacionais Brasileiras. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Disponível em: <<http://bit.ly/2u8xWiS>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

_____. **Medida Provisória nº 213, de 10 de Setembro de 2004**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 13 de Setembro de 2004. Disponível em: <<http://bit.ly/2MO9zjb>>. Acesso em: 22 de jun. 2018.

_____. **Medida Provisória nº 501, de 8 de setembro de 2010**. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis no 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que tra-

ta o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 8 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2l67lrV>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012**. Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 19 de Julho 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/2K4leLZ>>. Acesso em: 23 jun. 2018

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.989, de 6 de Junho de 2014**. 2014c. Disponível em: <<http://bit.ly/2KevUF1>>. Acesso em: 23 de Jun. 2018

_____. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017**. Brasília, INEP, 2017a.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/32pY4IC>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Ministério da Educação. **Sinopse do Censo da Educação Superior**. 2018b. Disponível em: <<http://bit.ly/2NoWldG>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Ministério da Educação. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2018c. Disponível em: <<https://bit.ly/32pY4IC>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Microdados do Censo da Educação Superior**. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/32pY4IC>>. Acesso em: 14 set. 2020.

AMORIN, L. **O que as demissões da Estácio revelam sobre o setor**. 2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2QG8lFe>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

GRANEMANN, S. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. **Revista Em Pauta**, v. 1, n. 20, Rio de Janeiro: UERJ, jul./dez. 2007, pp. 57-68.

GRUPO PROMON. **Promon Intelligens**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2KJzAij>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. p. 346.

KPMG. **Fusões e Aquisições 2017**: 4º Trimestre. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2rqU0UG>>. Acesso em: 7 maio 2018.

MANCEBO, D.; VALE, A. A. do. Expansão da educação superior no Brasil e a hegemonia privado-mercantil: o caso da Unesa. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 122, p. 81-98, mar. 2013.

MINTO, L. W. **As reformas do ensino superior no Brasil**: o público e o privado em questão. Campinas: Autores Associados, 2006. p. 307.

PRADO, M. **Com lucro em queda, universidades mudam**: Formas de reestruturação incluem incorporação, corte de custos e busca de novos mercados. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/2MXMIJp>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

PRISMAPAR. **Successful Cases**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2KophnK>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

SAMPAIO, H. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990**. São Paulo: Núcleo de Pesquisas Sobre Ensino Superior, 1991. Disponível em: <<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

SEKI, A. K. **Determinações do capital financeiro no Ensino Superior**: fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018). 2020. 437 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO – SINPRO-SP. **Em reunião, professores denunciam selvageria de mantenedoras**. 2018. Disponível em: <<http://bit.ly/2QlaXrM>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

TAKAHASHI, F. **Vim só acrescentar, tudo já está acertado, diz novo secretário**. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3mrrgCW>>. Acesso em: 09 mar 2018.